

Diário Oficial Número: 28335**Data:** 22/09/2022**Título:** Portaria nº675/2022/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA**Link permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16957/#e:16957/#m:1388040>**PORTARIA Nº 675/2022/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

| | |
|---|--|
| CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 15/09/2022 A 17/05/2023 | |
| FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - MT HEMOCENTRO | |
| DE: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229 | PARA: Rivaél Meira - Matricula: 11187 |
| CONTRATO Nº 016/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 15/09/2022 A 18/01/2023 | |
| FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - MT HEMOCENTRO | |
| DE: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229 | PARA: Rivaél Meira - Matricula: 11187 |
| CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 14/09/2022 A 09/12/2022 | |
| FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - MT HEMOCENTRO | |

| | |
|---|--|
| DE: Márcio Ferreira Souza - Matricula: 281848 | PARA: Arnildo Lopes Mendes - Matricula: 93229 |
| CONTRATO Nº 135/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 31/08/2022 A 29/06/2023 | |
| FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR | |
| DE: Elizabeti Ferreira da Silva - Matricula: 43698 | PARA: Daiane Renata Camargo - Matricula: 281482 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde